

ZERO CINCO UM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

("051 Capital")

Formulário de Referência

Anexo 15-II à ICVM 558

(Informações quantitativas com data-base em 31 de dezembro de 2020)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

O presente Formulário de Referência foi preenchido e revisado pelos profissionais indicados abaixo.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015 ("ICVM 558"), atestando que:

O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. Alexandre Amitay, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da ICVM 558, Sr. Antônio Lisboa Nogueira Júnior, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o presente Formulário de Referência objeto do Anexo 15-II à ICVM 558; e

b) o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela 051 Capital.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

ALEXANDRE AMITAY

ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA JÚNIOR

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A 051 Capital foi constituída sob a ótica da prestação de serviços de gestão profissional de recursos de terceiros. Para tanto, a Sociedade conta com uma equipe dedicada e com larga experiência no mercado de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em 27 de novembro de 2018, foi registrada a primeira alteração contratual, que registrou as seguintes alterações:

Aumento do capital social;

Saída do sócio Cláudio Gandelman;

- Entrada dos sócios Bruna Deboni Pio, Eduardo Luce Glitz, Pedro Vellinho Englert, Celia Brochmann, Patricia Stille Fonseca e Elisabete Brochmann;

Em 31 de janeiro de 2019, foi registrada a segunda alteração contratual, com as seguintes alterações;

- Saída do sócio Eduardo Luce Glitz;
- Entrada dos sócios Osher Consultoria de Negócios LTDA, Marcelo Maisonnave de Oliveira e Flavio Aragão Macau Segundo.

Em 03 de junho de 2019, foi registrada a terceira alteração contratual, com as seguintes alterações;

- Criação de filial na Rua Redentor, nº 316 / 101 – Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro-RJ;
- Desligamento da empresa e do cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD, Pedro Santos Werneck;
- Nomeação de Antônio Lisboa Nogueira Júnior como Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Em 5 de dezembro de 2019, foi registrada a quarta alteração contratual, com as seguintes alterações;

- Saída da de Luciano Brochmann da Diretoria de Gestão
- Entrada de Alexandre Amitay no cargo de Diretor de Gestão
- Entrada dos sócios Luiz Fernando Peixoto Pereira Júnior, Carla Machinez Parreiras, Lina Brochmann e Cecília Azevedo de Brito Monteiro.

b) escopo das atividades:

O objeto social da 051 Capital foi alterado na 1ª Alteração Contratual, de modo a prever a prestação de serviços de consultoria e assessoria em planejamento patrimonial e empresarial, exceto consultoria técnica específica e participação no capital social de outras pessoas, sendo certo que tais serviços somente virão a ser prestados desde que por meio de equipe independente e preservadas as boas práticas de prevenção de conflitos de interesse.

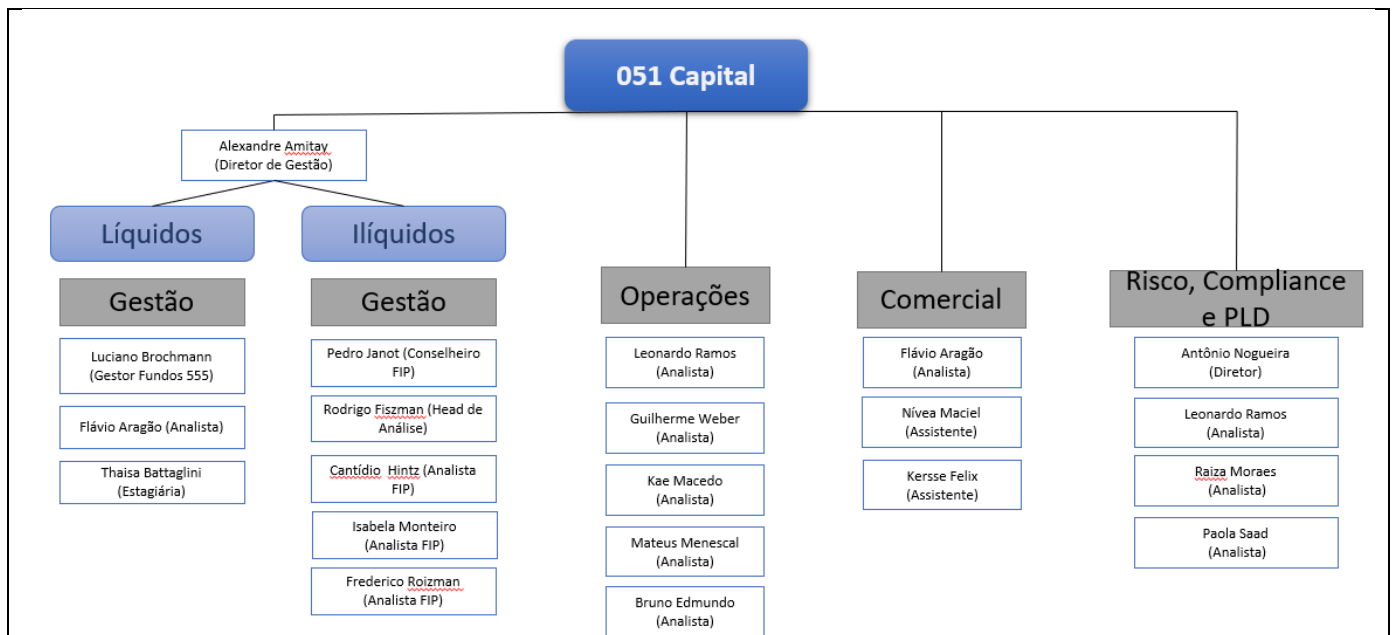
c) recursos humanos e computacionais:**Recursos Humanos:**

A partir de 2019 o departamento de gestão passou por uma relevante alteração, mediante a saída da analista Patricia Stille e Flávia Monteiro, em março de 2019, e ingresso de novos colaboradores dedicados à nova área de negócios de Venture Capital em janeiro de 2019. Posteriormente, houve a saída da analista Daniela Vianna, bem como o ingresso de Rafael Dancour, Isabella Monteiro, Emmanuel Camelo e Julia Modiano como analistas e a entrada de Pedro Janot como conselheiro de análise, todos na área de ilíquidos.

Em 2020, também houve o ingresso de Leonardo Ramos (Responsável pelo departamento de Operações), Kaê Pereira de Macedo (Analista de Middle e Backoffice), Raiza Parmagnani (Analista de Compliance), Thaisa Battaglini (Estagiária de Gestão), Nivea Maciel (Estagiária Comercial), Guilherme Weber (Operações), Bruno Edmundo (Backoffice), Rossano Oltramari (Comercial), Laura Bartelle (Comercial) e Paola Saad (Analista de Risco, Compliance e PLD). Além disso, houve a saída de Emmanuel Camelo, Renan Couto, Luís Almeida, Rafael Dancour, Julia Modiano e Luiz Fernando Peixoto.

Em 2021, houve a saída dos colaboradores Carla Machinez, Laura Bartelle e Rossano Oltramari, bem como o ingresso dos colaboradores Mateus Menescal (Analista de Backoffice) e Kersse Felix (Assistente Comercial).

Atualmente, a gestora é composta conforme organograma apresentado abaixo:



Recursos computacionais:

a) Computadores: 5 (cinco) unidades Dell Vostro Desktop, Dell Inspiron 3 (três) unidades, 1 (um) Dell XPS 8920, (8) oito notebooks Dell Vostro, 1 (um) notebook Acer Aspire, 2 (dois) notebooks Asus. 1 (um) Sony Vaio Laptop e 1 (um) Apple iMac.

b) Servidores de Web e Arquivos: todos hospedados no serviço da Google Drive.

c) Impressora: 01 (uma) impressora LaserJet Pro MFP M130fw, 1 (uma) impressora multifuncional HP DeskJet 5820 series e 1 (uma) impressora Samsung multifuncional C480FW.

d) Acesso de alta velocidade à Internet: Net fibra ótica 30Mb.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A 051 Capital elaborou em 2018 todos os seus manuais e políticas internas para fins de credenciamento na CVM e anualmente todos os controles internos são revisados, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe.

Cabe destacar que em 2019 os manuais e políticas sofreram grande processo de reestruturação para fins de adequação às novas diretrizes trazidas pela ANBIMA para o Código de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros e implementação de novas rotinas ligadas à gestão de um FIP em função da adesão da 051 Capital ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

Em 2020, foi identificada a necessidade de ajuste da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, da Política de Análise, Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços e da Política de Análise do Perfil do Investidor para Clientes de Carteira Administrada. Não houve alteração nos demais controles internos no período.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

13 (treze).

b) número de empregados:

20 (vinte).

c) número de terceirizados:

0 (zero).

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Luciano Brochmann (CPF: 889.775.360-49)

Alexandre Amitay (CPF: 110.733.537-02)

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

Não há auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços:

Não há auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Não.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A, posto que a 051 Capital atua unicamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Preponderantemente fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (ICVM 555), sem prejuízo da realização da gestão de fundos de investimento em participação e carteiras administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Preponderantemente cotas de fundos de investimento e títulos de dívida pública com baixo risco de crédito. Considerando a gestão de um FIP, a sociedade poderá ter a gestão dos ativos listados no art. 5º da ICVM 578.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não. A 051 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Apesar da 051 Capital não desenvolver hoje nenhuma outra atividade, não havendo que se falar em potenciais conflitos de interesses, é certo que seu objeto social contempla outros serviços, como a assessoria em planejamento patrimonial e empresarial e a participação em outras atividades.

Caso venha a prestar outros serviços, os potenciais conflitos de interesses serão mitigados mediante a segregação da equipe de gestão da equipe responsável por outros serviços, bem como será dada ampla transparência aos clientes.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Fazem parte do grupo econômico da 051 Capital:

- Bronze Administração e Participações S.A.: Holding de participações em empresas no ramo de real estate, reflorestamento e pecuária.
- Bronze Ventures Consultoria e Participações Ltda.: empresa de venture capital.
- Lumann Participações e Investimentos Ltda.: holding pessoal que concentra investimentos em empresas de economia real (Lev Bicycles, Tea Shop, etc) e consolidação patrimonial do sócio gestor.
- Bronze Group: empresa off-shore de ativos líquidos no exterior.

Nenhuma das empresas acima listadas possui investimentos líquidos no Brasil, bem como possuem foco de atuação diferente do objetivo de investimentos das carteiras que a 051 Capital faz a gestão, não tendo sido identificado, portanto, potenciais conflitos de interesses entre as sociedades. Ademais, ressalta-se que, por questão de governança e prevenção de conflitos, a Política de Investimentos Pessoais adotada internamente veda o investimento/alocação em ativos que possua em seu quadro societário algum sócio ou funcionário da 051 Capital.

- Osher Gestora de Recursos Ltda. (nome fantasia "SolumVC"), gestora de recursos de terceiros devidamente credenciada perante a CVM.

A Solum VC é fruto de um spin-off da área de venture capital da 051 Capital. Ao identificar o relevante e saudável crescimento da citada área, os sócios da 051 Capital entenderam que era o momento de segregar as estruturas e no momento estão em processo de migração dos fundos de investimento em participação para a Solum VC.

Os potenciais conflitos de interesse que poderiam existir são àqueles decorrentes da possibilidade de análise e indicação dos mesmos valores mobiliários para os clientes de ambas as sociedades, podendo vir a facilitar o trânsito indevido de informações confidenciais. Como medida de mitigação, cumpre destacar que o foco de atuação das gestoras é completamente diverso, posto que a 051 Capital continuará se dedicando à gestão de recursos de terceiros para carteiras administradas e fundos de investimento

regidos pela Instrução CVM 555, com supervisão direta do sócio e gestor Sr. Luciano Brochmann, enquanto os FIPs serão transferidos para a Solum VC mediante competente aprovação em Assembleia de Cotistas dos fundos, permanecendo o compartilhamento apenas das estruturas de compliance e risco, conforme permitido pela Instrução CVM 558.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: 97 (noventa e sete)

Total investidores qualificados: 97 (noventa e sete)

Total investidores não qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

i) pessoas naturais:

72 (setenta e dois).

ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

3 (três).

iii) instituições financeiras:

0 (zero).

iv) entidades abertas de previdência complementar:

0 (zero).

v) entidades fechadas de previdência complementar:

0 (zero).

vi) regimes próprios de previdência social:

0 (zero).

vii) seguradoras:

0 (zero).

viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

0 (zero).

ix) clubes de investimento:

0 (zero).

x) fundos de investimento:

22 (vinte e dois).

xi) investidores não residentes:

0 (zero).

xii) outros (especificar):
0 (zero).
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: R\$ 971.327.603,81
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
0 (zero).
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
1 - R\$ 404.327.457,78 2 - R\$ 185.154.272,31 3 - R\$ 155.914.905,50 4 - R\$ 90.081.493,64 5 - R\$ 43.205.059,57 6 - R\$ 31.395.228,49 7 - R\$ 26.900.221,24 8 - R\$ 18.984.473,55 9 - R\$ 18.015.462,98 10- R\$ 15.031.415,08
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i) pessoas naturais:
R\$ 960.973.863,49
ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
R\$ 1.494.665,31
iii) instituições financeiras:
0 (zero).
iv) entidades abertas de previdência complementar:
0 (zero).
v) entidades fechadas de previdência complementar:
0 (zero).
vi) regimes próprios de previdência social:
0 (zero).
vii) seguradoras:
0 (zero).

viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
0 (zero).
ix) clubes de investimento:
0 (zero).
x) fundos de investimento:
R\$ 8.859.075,01
xi) investidores não residentes:
0 (zero).
xii) outros (especificar):
0 (zero).
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações:
R\$ 10.244.601,42
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
R\$ 8.528.117,02
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
R\$ 6.982.316,35
d) cotas de fundos de investimento em ações:
R\$ 122.243.888,59
e) cotas de fundos de investimento em participações:
R\$ 2.161.603,69
f) cotas de fundos de investimento imobiliário:
R\$ 19.968.135,72
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
R\$ 4.441.447,88
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:
R\$ 28.614.731,14
i) cotas de outros fundos de investimento:
R\$ 768.142.761,99
j) derivativos (valor de mercado):
0 (zero).
k) outros valores mobiliários:
0 (zero).

l) títulos públicos:
0 (zero).
m) outros ativos:
0 (zero).
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
A sociedade não exerce atividade de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controlador direto: Luciano Brochmann (CPF: 889.775.360-49) Controlador indireto: não há.
b) controladas e coligadas:
Coligada: Osher Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ 29.302.654/0001-51)
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
A 051 Capital não possui participação em sociedades do grupo.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Osher Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 29.302.654/0001-51) – 10% do capital social
e) sociedades sob controle comum:
- Bronze Administração e Participações S.A. (CNPJ: 06.129.422/0001-48) - Bronze Ventures Consultoria e Participações Ltda. (CNPJ: 17.830.854/0001-06) - Lumann Participações e Investimentos Ltda. (CNPJ: 09.171.909/0001-87) - Bronze Group (não possui CNPJ)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A 051 Capital entende não há necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da 051 Capital é exercida pelo Diretor Administrativo Luciano Brochmann, ao qual compete a representação geral e a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios sociais.

Comitê de Gestão: responsável pela aprovação de novos produtos e revisão das carteiras sob gestão.

Departamento de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, sendo a equipe segregada entre os analistas responsáveis pelas carteiras administradas e fundos ICVM 555 e a equipe ligada à gestão de ativos ilíquidos, conforme organograma presente neste formulário.

Comitê de Risco e Compliance: responsável pela análise de risco de liquidez e de mercado, aprovações de diligências, análise de enquadramento, aprovação de novos clientes e deliberação de votos em assembleias.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, análise de eventuais descumprimentos identificados e monitoramento e gestão dos riscos.

Departamento de Operações: executar e acompanhar as movimentações dos clientes e dos veículos de investimento, validar os fundos bem como as carteiras administradas, confeccionar relatórios gerenciais e demais atividades operacionais típicas do BackOffice da gestora.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Gestão

Composição: Diretor de Gestão, Gestor FIP, Gestor de Fundos 555 e Heads do setor de análise.

Frequência: Mensal ou sempre que convocado por um dos membros.

Comitê de Risco e Compliance

Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD, responsável pelo departamento de operações e Diretor de Gestão.

Frequência: Quinzenal ou sempre que convocado por um dos membros.

Todas as deliberações tomadas nas reuniões são registradas em formato de Ata divulgada a todos os membros do comitê, as quais são arquivadas internamente na sede da 051 Capital.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Alexandre Amitay: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de **Diretor de Gestão**.

Antônio Lisboa Nogueira Júnior: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro na qualidade de **Diretor de Risco, Compliance e PLD**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: **ALEXANDRE AMITAY**

Idade: 34 anos

Profissão: Engenheiro de Produção

CPF: 110.733.537-02.
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 20/12/2019
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês de Gestão
Nome: ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA JÚNIOR
Idade: 27 anos
Profissão: Advogado
CPF: 050.610.263-73
Cargo Ocupado: DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD
Data da Posse: 06/2019
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Risco e Compliance
Nome: LUCIANO BROCHMANN
Idade: 45 anos
Profissão: Administrador
CPF: 889.775.360-49
Cargo Ocupado: Gestor Fundos 555
Data da Posse: 2018
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês de Gestão e de Risco e Compliance
Nome: RODRIGO FISZMAN IGREJAS LOPES
Idade: 30 anos
Profissão: Economista
CPF: 133.837.677-28
Cargo Ocupado: Head de Análise
Data da Posse: 01/2019
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Gestão
Nome: FLAVIO ARAGÃO
Idade: 27 anos.
Profissão: Contador

CPF: 055.007.623-97
Cargo Ocupado: Responsável pelo Departamento Comercial
Data da Posse: 12/2019.
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Gestão
Nome: LEONARDO RAMOS
Idade: 39 anos
Idade: Engenharia de produção
CPF: 092.469.617-65
Cargo Ocupado: Responsável pelo Departamento de Operações
Data da Posse: 02/2020.
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Risco e Compliance
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Engenharia de Produção pela PUC/RJ; MBA pela Tel Aviv University com extensão pela University of Michigan.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CGA.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
1. Nome da Empresa:
Solum Participações
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio executivo.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão financeira das empresas investidas.
Datas de entrada e saída do cargo:
09/2017 até o presente momento.
2. Nome da Empresa:
Bain & Company.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Consultor. Análise de mercado e estrutura interna da empresa contratante.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria empresarial.
Datas de entrada e saída do cargo de gestor:
De janeiro/2017 a setembro/2017.
3. Nome da Empresa:
Triscorp Investimentos.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
M&A Advisor, liderando processos de diligência e identificando KPIs para definição de modelos de valuation.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
M&A.
Datas de entrada e saída do cargo:
De junho/2014 a fevereiro/2015.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornece currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharelado em Direito – Universidade Federal do Piauí; Especialização ANBIMA na temática de “Compliance e Perfil do Investidor”; Master in Financial Markets pela Proseek.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Ordem dos Advogados do Brasil
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
1. Nome da Empresa:
051 Capital
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Controles Internos, Risco e PLD responsável pela área de compliance, gestão de risco e pela política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
06/2019 até o presente momento.
2. Nome da Empresa:
Wilson Gondim Sociedade de Advogados

Cargo e funções inerentes ao cargo:
Advogado com atuação contenciosa desde as instâncias de piso até Tribunais superiores; Atuação planejamento preventivo; Elaboração de contratos, pareceres e elaboração de rearranjos societários;
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Sociedade de advogados – atividades jurídicas.
Datas de entrada e saída do cargo:
Março de 2013 até fevereiro de 2019.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao item 8.5 acima.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao item 8.5 acima.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem ao item 8.5 acima.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao item 8.5 acima.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem ao item 8.5 acima.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao item 8.5 acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
Cargo e funções inerentes ao cargo:

N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A. A 051 Capital não exercerá a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
9 profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração de relatórios de análise de oportunidades de investimentos com o objetivo de seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão. Os relatórios são elaborados pelos Analistas de Investimento com o objetivo de subsidiar a decisão de investimento ou desinvestimento, conforme o caso, do Diretor de Gestão.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas, dados extraídos dos sistemas e fontes externas obtidos através do Bloomberg, Quantum e relatórios de corretoras, <i>assets</i> e bancos, os quais permitem uma análise de produtos robusta e a definição de estratégias macroeconômicas. Considerando o foco de atuação da 051 Capital em fundos de quotas, a seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção dos gestores dos fundos alvos, que passam por um processo de <i>due diligence</i> no qual são analisados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios, detalhamento do passivo do fundo, análise da estrutura de gestão de risco e controle de risco, nível de transparência, dentre outros fatores.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
4 profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela 051 Capital, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade. Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela 051 Capital, competindo ao Diretor

de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

A equipe de Risco, Compliance e PLD conta, ainda, com o suporte da equipe do departamento de operações para típicas funções de backoffice.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela O51 Capital, o Diretor de Risco, Compliance e PLD será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

4 profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para produção dos relatórios de risco serão utilizados dados extraídos dos sistemas e fontes externas contratados. Será utilizado sistema desenvolvido internamente para avaliar o enquadramento das carteiras sob gestão à respectiva política de investimento prevista no

<p>contrato com o cliente ou regulamento do fundo. Sempre que detectados desenquadramentos ou riscos excessivos são realizados alertas para a área de gestão. A equipe de Risco, Compliance e PLD conta, ainda, com o suporte da equipe do departamento de operações para típicas funções de backoffice.</p>
<p>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</p>
<p>O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a) quantidade de profissionais:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.</p>
<p>b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.</p>
<p>c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>
<p>a) quantidade de profissionais:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p>
<p>N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</p>
<p>Não há.</p>
<p>9. Remuneração da Empresa</p>

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxas com bases fixas e taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a) taxas com bases fixas:
70%
b) taxas de performance:
30%
c) taxas de ingresso:
0 (zero).
d) taxas de saída:
0 (zero).
e) outras taxas:
0 (zero).
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
<p>A 051 Capital adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante análise de certidões e as práticas de Compliance, transparência e combate à corrupção adotadas pelo prestador do serviço.</p> <p>Ainda, o processo de contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários é realizado mediante análise das respostas indicadas pela Corretora no Questionário de Due Diligence ANBIMA para Contratação de Corretoras. Já o processo de supervisão e monitoramento é realizado mediante metodologia baseada em risco, sendo a instituição contratada avaliada de acordo com os seguintes critérios: (i) criticidade da atividade desempenhada para a</p>

gestão das carteiras dos fundos de investimento; (ii) existência de redundância com relação ao prestador; (iii) existência de pessoa politicamente exposta não quadro societário ou principais executivos da instituição; (iv) identificação de ressalvas no processo de due diligence; (v) ocorrência de não conformidades reportadas pela equipe.

Por fim, além da supervisão baseada em risco acima descrita, a 051 Capital também classifica e monitora todos os prestadores de serviços relevantes de acordo com o risco de exposição a situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme definido na Política de PLDFT.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A empresa procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos. Assim, os custos serão monitorados a cada nova operação, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço praticado usualmente pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A 051 Capital adota uma postura conservadora no tratamento de *Soft Dollar*, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a 051 Capital, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A 051 Capital possui um Plano de Continuidade de Negócios, o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas

para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo a passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a 051 Capital possui um procedimento de guarda de todas as informações por backup diário salvo na nuvem. Nesse sentido, as principais medidas de contingência e continuidade das operações dispostas em manual próprio são:

- Identificação das atividades essenciais à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros;
- Identificação da interrupção do funcionamento dos recursos;
- Comunicação imediata ao responsável pelo Compliance;
- Comunicação aos colaboradores com orientação sobre postura e providências cabíveis.
- Ativação do Plano e acesso às informações para continuidade das operações. Todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão são passíveis de ser acessados de qualquer localidade;
- Realização de testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação.

Por fim, a 051 Capital conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais participam de treinamentos anualmente, conforme Programa de Treinamento adotado internamente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

No que tange a gestão de risco de liquidez, as carteiras sob gestão deverão respeitar as suas políticas de investimentos e uma eventual necessidade (ou não) de liquidez de cada cliente. Cada caso deverá ser tratado individualmente, sendo que a política que deverá ser adotada para ativos com liquidez é que em um caso extremo de liquidação forçada, nunca seja vendido mais do que 25% do volume médio diário transacionado pelo ativo nos últimos 30 dias (função AVAT 30 - terminal Bloomberg).

Considerando a gestão de um FIP, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a 051 Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://www.051capital.com/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a 051 Capital figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a 051 Capital figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingência a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a 051 Capital tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a 051 Capital tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Por meio desta, o Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários da 051 Capital, Sr. Alexandre Amitay, informa que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE AMITAY

Formulário de Referência 051_2021.docx

Documento número #0e6424fb-f056-4f47-b556-b3fab7f373a1

Hash do documento original (SHA256): dfca31fd4ed20c0b64d4f974f5269b2d752a01ada186deae491d53296cd6698

Assinaturas

✓ **Alexandre Amitay**
CPF: 110.733.537-02
Assinou como parte em 16 set 2021 às 17:53:53
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Antônio Lisboa Nogueira Júnior**
CPF: 050.610.263-73
Assinou como parte em 16 set 2021 às 17:54:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 16 set 2021, 17:27:16 Operador com email leonardo.ramos@051capital.com na Conta 9918946b-8ea9-4d28-925d-48259c8ec8a7 criou este documento número 0e6424fb-f056-4f47-b556-b3fab7f373a1. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2021 (17:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 set 2021, 17:27:43 Operador com email leonardo.ramos@051capital.com na Conta 9918946b-8ea9-4d28-925d-48259c8ec8a7 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@solumvc.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Amitay e CPF 110.733.537-02.
- 16 set 2021, 17:27:43 Operador com email leonardo.ramos@051capital.com na Conta 9918946b-8ea9-4d28-925d-48259c8ec8a7 adicionou à Lista de Assinatura: antonio.nogueira@051capital.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antônio Lisboa Nogueira Júnior e CPF 050.610.263-73.
- 16 set 2021, 17:53:53 Alexandre Amitay assinou como parte. Pontos de autenticação: email alexandre@solumvc.com (via token). CPF informado: 110.733.537-02. IP: 187.99.250.189. Componente de assinatura versão 1.139.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2021, 17:54:03 Antônio Lisboa Nogueira Júnior assinou como parte. Pontos de autenticação: email antonio.nogueira@051capital.com (via token). CPF informado: 050.610.263-73. IP: 179.218.132.232. Componente de assinatura versão 1.139.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2021, 17:54:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0e6424fb-f056-4f47-b556-b3fab7f373a1.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0e6424fb-f056-4f47-b556-b3fab7f373a1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.